## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0013083-83.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Marco Antonio Costa Esteves

Requerido: Serviço Autonômo de Água e Esgoto de São Carlos Saae

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Marco Antonio Costa Esteves contra Serviço Autonômo de Água e Esgoto de São Carlos Saae, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA